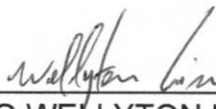


**TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídico, e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Inexigibilidade 002/2026**, constante do presente **processo administrativo** Nº 0201001/2026, para autorizar a contratação do **a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Localizada na Avenida Santos Dumont, 3060, Sala 721, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-162, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00**, na forma do art. 74, III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em investimentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA- (IPSEMB), objeto desse processo de contratação tem valor global de **R\$ 29.844,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais)**, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu/MA, 13 de janeiro de 2026



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 031/2025-GAPRE/PMB

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídico, e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Inexigibilidade 002/2026**, constante do presente **processo administrativo** Nº 0201001/2026-IPSEMB, para autorizar a contratação da empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Localizada na Avenida Santos Dumont, 3060, Sala 721, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-162, Inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00, na forma do art. 74, III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto contratação de empresa para prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria de investimentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA- IPSEMB, objeto desse processo de contratação tem valor global de **R\$ 29.844,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais)**, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 13 de janeiro de 2026. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA. Presidente do IPSEMB, Portaria 031/2025-GAPRE/PMB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - RATIFICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO : 002/2026

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Inexigibilidade 002/2026**, constante do presente **processo administrativo Nº 0201001/2026-IPSEMB**, para autorizar a contratação da empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Localizada na Avenida Santos Dumont, 3060, Sala 721, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-162, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00, na forma do art. 74, III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto contratação de empresa para prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria de investimentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-MA- IPSEMB, objeto desse processo de contratação tem valor global de **R\$ 29.844,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais)**, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 13 de janeiro de 2026. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do IPSEMB, Portaria 031/2025-GAPRE/PMB.

IPSEMB - BURITICUPU-MA
Proc. 0201001/2026
Fls. 221
Rub. [assinatura]

